



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 53/2023

São Roque, 7 de fevereiro de 2023.

Prezada Família,

Encaminhamos a Moção Nº 24/2023, de pesar pelo falecimento do Senhor **ARNALDO DE ÁVILA E SILVA**, de autoria do Nobre Vereador Rafael Tanzi de Araújo, apresentada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis, na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2023.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Presidente

À família enlutada do estimado Senhor
ARNALDO DE ÁVILA E SILVA

PROTOCOLO Nº CETSUR 07/02/2023 - 16:10 1631/2023/AH